



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 086 DE 14 DE MAIO DE 2018

Declara Luto Oficial em Montadas/PB pelo falecimento do deputado federal, Rômulo José De Gouveia.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legal e em conformidade com o Decreto Federal nº 70.274, de 9 de março de 1972,

CONSIDERANDO o falecimento do Deputado Federal, RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA,

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda do ilustre representante do povo paraibano.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da municipalidade.

DECRETA

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Montadas, por 03 (três) dias em virtude do falecimento do Deputado Federal RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município;

Art. 2º. As bandeiras hasteadas nas repartições públicas deverão ficar a meio mastro durante o período de luto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas, 14 de maio de 2018.


JONAS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL